



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Despacho

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 DEZ. 2018

REQUERIMENTO N.º:

2568

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DO PREFEITO SOBRE A SITUAÇÃO DA ÁREA PARTICULAR CONHECIDA COMO BARREIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ASSIS.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Considerando que o direito a informação está incluído nos direitos fundamentais de segunda dimensão, denominados de direitos sociais, econômicos e culturais. Esses direitos impõem ao Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) uma operação prestacional, voltada para a satisfação das carências da coletividade;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, o art. 4º, V, alínea "f", determina que compete ao Município a limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;

Considerando que a Lei Municipal nº 8.354, de 27 de Dezembro de 2007, determina que a Seção de Controle de Zoonoses deste Município compete o controle, a prevenção e a eliminação das populações de animais sinantrópicos indesejáveis;

Considerando que os munícipes, moradores do bairro Vila Assis, relatam que a área particular conhecida como Barreiro, localizada nesse bairro, apresenta mato alto e entulho;

ORDEM Nº 1. 30702089 06-10-2018 10:48 18/12/12 1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Considerando que os moradores do bairro supramencionado têm muita preocupação que o local se torne foco do mosquito *Aedes aegypti*;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:

1) A Municipalidade tem conhecimento que, segundo informações, a área particular denominada Barreiro, localizada no bairro Vila Assis, está com o mato alto e repleta de entulho?

Em caso positivo, pretende fazer a execução da roçagem e a retirada do entulho, conforme a Lei Municipal nº 8.381, de 26 de fevereiro de 2008? Quando? (dia/mês/ano)

- a) Em caso positivo, quando?
- b) Em caso negativo, por quê?

2) A Municipalidade pretende tomar alguma medida jurídica para solucionar esse problema que, ao que tudo indica, tornou-se crônico?

- a) Em caso positivo, quando? (dia/mês/ano)
- b) Em caso negativo, por quê?

3) A Municipalidade pode informar qual é a data da última roçagem e a do recolhimento do entulho? Em caso negativo, por quê?

4) A Municipalidade pode informar qual é o intervalo entre as limpezas realizadas no local e qual é a extensão total feita? Em caso negativo, por quê?

5) Qual o meio de prevenção que o Setor de Controle de Zoonoses utiliza para impedir a proliferação de animais sinantrópicos, bem como, o risco de disseminação de doenças na área? Enviar relatórios de vistoria.

S/S, 05 dezembro de 2018.

Fernando Dini
Vereador - MDB



CÂMERA MUN. SOROCABA 05-Dez-2018 10:48 134212 2/4



GP-RIM- 2710/18

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018

J. AO EXPEDIENTE EX. L.

Senhor Presidente,

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 2568/2018, de autoria do vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação da área particular conhecida como Barreiro, localizada no bairro Vila Assis, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

IMPRESSÃO
MUN. SOROCABA
02/01/2019 15:45 184798 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

GP-RIM-37/19

Sorocaba, 8 de janeiro de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 2568/18, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação da área particular conhecida como Barreiro, localizada no bairro Vila Assis, com os esclarecimentos das secretarias:

Secretaria da Saúde – SES

A atuação da Zoonoses com relação a infestação de animais sinantrópicos ocorre por meio de solicitações e/ou denúncias, com a realização de vistorias nos locais reclamados buscando confirmar o teor da denúncia, verificar o nível de infestação do imóvel, buscar prováveis focos, além de dar orientações necessárias para controlar e prevenir a infestação dos animais sinantrópicos, com emissão de documentos oficiais, como notificações ou intimações para que o responsável pelo imóvel providencie as adequações necessárias quando a propriedade é particular, ou encaminhando o caso ao setor responsável caso seja uma área pública. Além disso, durante a vistoria de casa em casa para o controle do *Aedes aegypti*, os agentes vistoriam as residências buscando focos de sinantrópicos, tratando e removendo possíveis criadouros, visando diminuir a infestação do mosquito vetor, além das orientações de sinais e sintomas da doença e formas de prevenção.

A equipe da Divisão de Zoonoses esteve no endereço citado no dia 28/11/18 onde realizou a vistoria do local acompanhada por um dos responsáveis pelo imóvel.

No momento da vistoria foi constatado que o mato estava alto e havia uma lona em condições de acúmulo de água, o responsável foi notificado (notificação nº 5941) a fazer o corte do mato, a lona foi removida.

Em nova vistoria realizada em 11/12/18 a equipe da Divisão de Zoonoses constatou que o mato foi roçado (fotos em anexo) e não havia inservíveis.

Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais – SAJ

Apenas se justificariam eventuais medidas judiciais após o esgotamento de medidas administrativas para resolver o problema. Atualmente a situação está sendo tratada administrativamente, através de medidas fiscalizatórias, pois a SEPLAN informou ter realizado fiscalização no local e ter identificado que se trata de um terreno sem edificações e que a roçagem foi executada recentemente (conforme anexo).

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA

Através da Divisão de Manutenção de Paisagismo e Arborização tem mantido equipes que atuam no serviço de roçagem, conservação e manutenção de áreas públicas do município em várias regiões da cidade para cumprir e garantir mais segurança e melhor qualidade de vida à população.

Informamos que enviaremos um técnico responsável ao local para avaliar a solicitação e após avaliação a solicitação será inserida ao cronograma de serviços.

RECEBIDO Nº 5900388 09/01/2019 11:59 184935 01/12



Secretaria da Segurança e Defesa Civil – SESDEC

A Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares de Terrenos Particulares realizou a análise do caso e o levantamento das informações sobre a área indicada, sendo constatado que a área indicada não possui inscrição cadastral, o que impossibilita ações por parte da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SOROCABA - SP
09/01/2019 11:58 194933 02/02

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP







